



DECRETO Nº 5.129 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4647/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

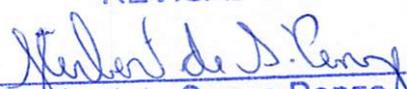
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.1205	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS- RETROESCAVADEIRA	
Cód. Red:	868	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
27000000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0